

1.ª Circunscriç
Título: Réus
Emp. Jur.: Ef
Lé
Cn
Sil

CONTINUAÇÃO

concedido por este banco em favor daquela firma, no valor até o limite de Cr\$3.878.953.538 (três bilhões, oitocentos e setenta e oito milhões, novecentos e cinquenta e três mil, quinhentos e trinta e oito cruzeiros), incidindo sobre este crédito ora aberto a correção monetária à base de 100% (cem por cento) do índice de reajuste para as ORTN's (Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional), mais juros à taxa de 25% (vinte e cinco por cento) ao ano, taxas essas contadas e exigíveis mensalmente e por ocasião do encerramento da conta que se dará no dia 26 de setembro de 1.985, com as demais condições constantes da mencionada escritura. Na mesma escritura constou que o respectivo credor tem pleno conhecimento das ações civis e trabalhistas contra a citada firma devedora e relacionadas em certidões anexas ao memorial de incorporação do Edifício Tour de La Ville, arquivado neste cartório sob nº 38.064/84-I e que deu origem ao R-8 da matrícula nº 1.913 do Registro Geral deste cartório. (Prot.º nº 41.664 de 23/08/85 - Dist.º nº 597/85 - Custas: 3,5 VRC=Cr\$ 340.613 + Cr\$ 68.122 (F.Penit.) = Cr\$ 408.735 - lsb/eai-3º). Curitiba, 04 de setembro de 1.985. O Oficial: *[Assinatura]*

AV-3-17.354 - Por escritura pública de aditamento lavrada às fls. 17 do livro 503, aos 26 de setembro de 1.985, nas notas do 3º Tabelião desta Capital, o Banco do Estado do Paraná S.A. (CGC nº 76 492 172/0001-91), com sede nesta Capital, à rua Máximo João Kopp nº 274, bairro de Santa Cândida e a firma H.D. Construtora de Obras Ltda (CGC nº 75 119 081/0001-42), com sede na cidade de do Rio de Janeiro (RJ), à rua Piranguí nº 405, aditaram a escritura pública que deu origem a hipoteca constante do R-2 desta matrícula, para consignar, dentre outras, as seguintes cláusulas: 1º - foi alterado o valor do empréstimo objeto da escritura ora aditada para Cr\$7.050.000.000 (sete bilhões e cinquenta milhões de cruzeiros); 2º - foi prorrogado para o dia 10 de março de 1986 o vencimento da aludida escritura; 3º - permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas, condições e garantias da escritura ora aditada, subsistindo a hipoteca instituída até final e efetiva liquidação do débito. (Prot.º nº 43.649 de 11/03/86 - Custas: .. 3,5 VRC = Cz\$593,96 + Cz\$118,79 (F.Penit.) = Cz\$712,75 - betty/eai-3º); Curitiba, 19 de março de 1.986. O Oficial: *[Assinatura]*

AV-4-17.354 - Nos termos do que consta na escritura pública de dação em pagamento lavrada às fls. 011 do livro 508, aos 27 de fevereiro de 1.986, nas notas do 3º Tabelião desta Capital, da qual uma fotocópia autenticada fica arquivada neste cartório sob nº 43.653/86-D, procedo esta averbação para consignar: a)-que o BANESTADO S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO libera o imóvel a que se refere esta matrícula da hipoteca que consta da AV-1 retro; b)-que, o BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S.A. libera o imóvel que consta desta matrícula da hipoteca que consta do R-2 e AV-3 retro. (Prot.º nº... 43.653 de 11/03/86 - Custas: 0,6 VRC = Cz\$101,82 + Cz\$20,36 (F.Penit.) = Cz\$122,18 - betty/lsb/ep/eai-3º). Curitiba, 04 de abril de 1.986. O Oficial: *[Assinatura]*

R-5-17.354 - Pela mesma escritura pública mencionada na AV-4 desta matrícula, a firma H.D. CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

IMOVEIS

Curitiba - PR

to Pospissil

Elizabeth A. Araújo

S. Bastian

stina Celiński

na S. Pospissil

RUBRICA

FICHA
 2/Matric. 17.354

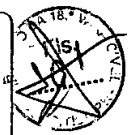
CONTINUAÇÃO

nº 75 119 081/0001-42), com sede na cidade do Rio de Janeiro (RJ) a rua Piranguí nº 405, conjunto "A", transferiu, em dação em pagamento e sem condições, o imóvel que consta desta matrícula ao BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S.A. (CGC nº 76 492 172/0001-91), com sede nesta Capital, à rua Máximo João Kopp nº 274, bairro de Santa Cândida, para satisfazer uma dívida total de Cr\$17.071.513.439 (dezesete bilhões, setenta e um milhões, quinhentos e treze mil, quatrocentos e trinta e nove cruzeiros), que a firma acima mencionada e a firma HENRIQUE DO REGO ALMEIDA & CIA LTDA tinham para com o citado banco e com o BANESTADO S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO. As partes declararam, na escritura, dispensar a apresentação das certidões negativas referidas no parágrafo 2º do artigo 1º da Lei Federal nº 7.433 de 18 de dezembro de 1.985, com excessão da certidão negativa municipal e da certidão negativa de débito-CND do I.A.P. A.S., que foram apresentadas quando da lavratura da citada escritura. O Banco do Estado do Paraná S.A. obrigou-se, na escritura, a concluir a construção das obras referentes ao edifício onde está localizada a fração ideal objeto desta matrícula. Na mesma escritura constou que o aludido Banco do Estado do Paraná S.A. tem pleno conhecimento das ações cíveis e trabalhistas contra a citada firma H.D. Construtora de Obras Ltda e relacionadas em certidões anexas ao memorial de incorporação do Edifício Tour de La Ville, arquivado neste cartório sob nº 38.064/84-I e que deu origem ao R-8 da matrícula nº 1.913 do Registro Geral deste cartório. (Prot.nº 43.653 de 11/03/86 - Custas: 3,5 VRC = Cz\$593,96 + Cz\$118,79 (F.Penit.)= Cz\$712,75 - Isb/betty/ep/eai-3º). Curitiba, 04 de abril de 1.986. O Oficial:

AV-6-17.354 - Retificado o R-5 desta matrícula para consignar que a conclusão da construção das obras referentes ao edifício onde está localizada a fração ideal objeto desta matrícula fica a cargo da firma H.D. CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA e não como ficou constando, retificação essa que é feita à vista do contido na própria escritura que deu origem ao aludido R-5, da qual uma fotocópia autenticada encontra-se arquivada neste cartório sob nº 43.653/86-D. (custas: NIHIL - Betty/eai/ntr-3º). Curitiba, 9 de abril de 1.986. O Oficial do Registro:

R-7-17.354 - Por escritura pública lavrada às fls. 159vº do livro 5-N, aos 21 de outubro de 1.986, nas notas do Tabelião distrital de Paiol de Baixo, Município de Campina Grande do Sul, Co marca de Piraquara, neste Estado, o BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A (CGC/MF nº 76.492.172/0001-91), com sede à rua Máximo João Kopp nº 274, bairro de Santa Cândida, nesta Capital, vendeu o imóvel que consta desta matrícula, havido na forma do R-5 retro, MAURICIO GALEB ANTONELLO (Id.nº 786.424-Pr e CPF/MF nº 004.203.272-50) brasileiro, desquitado, médico, residente e domiciliado à rua Nunes Machado nº 419, ap. 302, nesta Capital, pela importância de Cz\$1.415.692,52 (um milhão, quatrocentos e quinze mil, seiscientos e noventa e dois cruzados e cinquenta e dois centavos), dos quais Cz\$422.307,71 (quatrocentos e vinte e dois mil, trezentos e sete cruzados e setenta e um centavos) foram pagos anteriormente como sinal e princípio de pagamento, de cuja quantia o vendedor dá a mais ampla, geral e irrevogável quitação, devendo o saldo res

SEGUE



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJYC6 GYAYS KZQZTY6EHA



REGISTRO D:
Circunscrição:
Tribunal: Renato F
Emp. Jur.: Elizab
Léa S.
Cristin:
Silvane

CONTINUAÇÃO

tante no valor de Cz\$993.384,81 (novecentos e noventa e três mil, trezentos e oitenta e quatro cruzados e oitenta e um centavos), ser pago através de 11 (onze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de Cz\$90.307,71 (noventa mil, trezentos e sete cruzados e setenta e um centavos) cada uma, já acrescidas de juros à taxa de 2,90% ao mês, vencendo-se a primeira em 10 de setembro de 1.986 e as demais nos mesmos dias dos meses subsequentes, parcelas essas representadas por igual número de notas promissórias de idênticos valores e vencimento, ficando a transação subordinada ao pacto comissório estabelecido no Código Civil, servindo a última promissória devidamente quitada como documento hábil para cancelamento do referido pacto comissório. O vendedor se responsabiliza pelas ações cíveis e trabalhistas referidas no R-5 desta matrícula, fato este que consta da aludida escritura. (Prot.nº 50.525 de 05/02/88 - Tit.nº 002224 - Custas: 4,5 VRC=Cz\$3.348,00 + Cz\$..... 669,60 (F.Penit)=Cz\$4.017,60 - lsb/ntrP). Curitiba, 12 de maio de 1.988.0 Oficial: *Barbosa Léa S. Bastian - E. Jur.*

Autenticado em 11/11/2017

AV-8-17.354 - Integralizado o preço total da aquisição da que se refere o R-7 desta matrícula, no importe de Cz\$..... 1.415.692,52 (hum milhão, quatrocentos e quinze mil, seiscentos e noventa e dois cruzados e cinquenta e dois centavos), à vista de requerimento firmado pelo Banestado S/A Crédito Imobiliário a través de seus representantes Edison Elleri Faust e Arnaldo Joaquim Junginger, o qual fica arquivado neste cartório sob nº 51.527/88-D, ficando, em consequência, cancelado o pacto comissório nele referido. (custas: 2,25 VRC=Cz\$1.674,00 + Cz\$334,80 (F.Penit)=Cz\$2.008,80 - lsb/ntr-1). Curitiba, 12 de maio de 1.988.0 Oficial do Registro: *Barbosa Léa S. Bastian - E. Jur.*

Av-9-17.354 - Atendendo a requerimento firmado pela parte interessada, que fica arquivado neste cartório sob nº 15.336/94-D, procedo a presente averbação para consignar: a) - que, foi alterado de separado para divorciado o estado civil do comprador Mauricio Galeb Antonello mencionado no R-7 retro, como consta de averbação lançada à margem do termo de casamento sob nº 2578, lavrado às fls. 90vs. do livro 05-B aux. no cartório de registro civil de casamentos do 4º Ofício desta Capital, do qual uma certidão acha-se anexa ao mencionado requerimento; b) - que, o aludido Mauricio Galeb Antonello casou-se com Sonia Regina Lirani, pelo regime da comunhão universal de bens, passando esta a assinar SONIA REGINA LIRANI ANTONELLO, como consta da certidão do termo de casamento nº 5385, lavrado às fls. 285 do livro 16-B, no cartório de registro civil de casamentos do 1º Ofício desta Capital, a qual acha-se anexa ao aludido requerimento. (Custas: 60 VRC - betty-lsb-Cajuru). Curitiba, 06 de dezembro de 1.994. O Oficial: *Przelinski Valdira Colinski - Emp. Jur.*

Av-10-17.354 - Concluída a construção do Edifício Tour de La Ville mencionado nesta matrícula, o qual tomou o nº 707 da numeração predial da Avenida Manoel Ribas, como comprova documentação que está arquivada neste cartório sob nº 46.126/86-D, averbação essa que é feita atendendo a requerimento firmado pela parte interessada, que fica arquivado neste cartório sob nº 15.337/94-D. (Custas: 60 VRC - betty-lsb-Cajuru). Curitiba, 06 de dezembro de 1994.

SEGUIE

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJYC6 GYAYS KZQZTY6EHA

IMÓVEIS
Curitiba - PR
Pospissil
Elizabeth A. Araújo
Bastian
Celiniski
Pospissil

RUBRICA
[Handwritten Signature]

FICHA
03/Matric.17.354

CONTINUAÇÃO

R-11-17.354 - Por escritura pública lavrada às fls. 053 do livro 404-N, aos 04 de outubro de 1.994, nas notas do Tabelião Municipal do Cajuru, desta Comarca, da qual uma fotocópia fica arquivada neste cartório sob nº 74.937/94-D, MAURICIO GALEB ANTONELLO (Id. 786.424-Pr e CPF 323.049.949-20, antigo 004.203.272-58) médico e sua mulher SONIA REGINA LIRANI ANTONELLO (Id. 1.673.881-6-Pr e CPF 323.049.949-20), engenheira química, brasileiros, casa dos pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados à Avenida Manoel Ribas nº 707, ap. 03, nesta Capital, deram, sem condições, o imóvel que consta desta matrícula, havido na forma do R-7 retro, a SYLVIO MARCUS FERNANDES DE MIRANDA (Id. nº 290.247-PB e CPF 109.601.044-53) e sua mulher VERA BEGA DE MIRANDA (Id. 1.916.849-Pr e CPF 396.527.779-00), brasileiros, bancários, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à rua Buenos Aires nº 1.000, ap. 63, nesta Capital, pela importância de R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais), devidamente quitada. Em dita escritura constou: a) - que, o apartamento a que se refere esta matrícula tem a indicação fiscal sob nº 33-122-002.022-7 do Cadastro Municipal; b) - que, os compradores e a Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - Previ, têm conhecimento que contra a firma H.D. Construtora de Obras Ltda existem ações cíveis e trabalhistas, referidas no R-2, R-5 e R-7 retro; c) - declaração dos vendedores de inexistirem quaisquer ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel desta matrícula. (Prot. 74.937 de 26-10-94 - ITBI prot. 19929/94 -aval. R\$140.000,00 - custas: 3652 VRC - betty-lsb-Cajuru). Curitiba, 06 de dezembro de 1.994. O Oficial do Registro: *[Handwritten Signature]*



R-12-17.354 - Pela mesma escritura pública mencionada no R-11 supra, SYLVIO MARCUS FERNANDES DE MIRANDA e sua mulher VERA BEGA DE MIRANDA, supra identificados e qualificados, deram o imóvel que consta desta matrícula, havido na forma do R-11 supra, em primeira e especial hipoteca em favor da CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI (CGC 33.754.482/0001-24), com sede à Praia do Flamengo, 78, bairro do Flamengo, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, para garantir um mútuo de dinheiro no valor de R\$146.417,22 (cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos), pagável em 240 (duzentas e quarenta) prestações mensais, a contar de 1º de novembro de 1.994, aos juros à taxa de 6% ao ano e com as demais condições constantes da aludida escritura. (Prot. 74.937 de 26-10-94 - custas: 1826VRC betty-lsb-Cajuru). Curitiba, 06 de dezembro de 1.994. O Oficial do Registro: *[Handwritten Signature]*

REGISTRO DE IMÓVEIS
1ª Circ. - Curitiba
CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 17.354 do Registro Geral. Dou fé.
Curitiba, 06 de dezembro de 2004.
[Handwritten Signature]
OFICIAL
CUSTAS: R\$ 3.10

REGISTRO DE IMÓVEIS
1ª Circunscrição - Curitiba - PR
Titular Renato Pospissil
Emp Jur: Elizabeth A. Araújo
Léa S. Bastian
Cristina Celiniski
Silvana S. Pospissil

SEQUE

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJYC6 GYAYS KZQZTY6EHA